

PORTARIA N°. PE-04/2021, 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre alteração no processo de renovação de livros, durante o período de paralisação das aulas práticas no Centro Universitário FAMINAS.

O Pró-reitor de Ensino, do Centro Universitário FAMINAS, Professor Everton Ricardo dos Reis, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a alteração no processo de renovação de livros da biblioteca do Centro Universitário FAMINAS, durante o período de paralisação das aulas práticas, sendo a biblioteca responsável pela renovação automática dos livros emprestados.

Parágrafo Único A renovação acontecerá somente para os livros que não estiverem em atraso no sistema.

Art.2º. Todos os empréstimos serão automaticamente renovados pelo sistema, exceto aqueles que já estavam atrasados antes da paralisação das aulas práticas. Neste caso, as multas serão abonadas a partir desde dia, já que a biblioteca encontra-se fechada.

Art.3º. A renovação automática será suspensa, assim que anunciado o retorno das aulas práticas no do Centro Universitário FAMINAS.

Art. 4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino do Centro Universitário FAMINAS.

Prof. Everton Ricardo dos Reis
Presidente do Conselho de Ensino
Pró-Reitor do Centro Universitário FAMINAS